



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

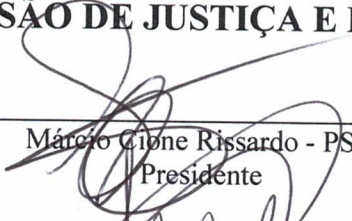
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 076/2024
Autoria: Prefeito Municipal

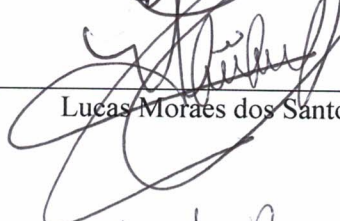
SÚMULA: Altera tabela de valores das diárias, constante do anexo I da Lei Municipal nº 1.203/2019, que dispõe sobre a regulamentação, concessão e fixação de valores de diárias aos Servidores Municipais da prefeitura municipal de Ângulo-pr.

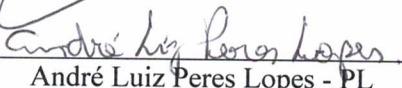
Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, após ter analisado cuidadosamente os Projetos retros apresentados, decidimos optar pela legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2024.

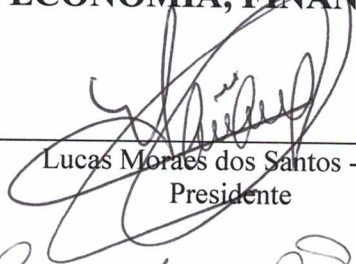
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

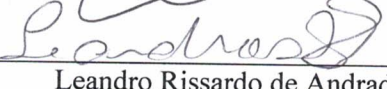

Márcio Cione Rissardo - PSD
Presidente

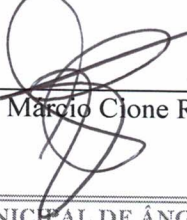

Lucas Moraes dos Santos - PSD


André Luiz Peres Lopes - PL

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO


Lucas Moraes dos Santos - PSD
Presidente


Leandro Rissardo de Andrade - PL


Márcio Cione Rissardo - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085